



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Praça Abílio Martins, s/n - Centro - CEP: 62250-000 - Ipu\CE

CNPJ: 07.679.723/0001-08 - Tel: (88) 3683-2022 e 2021 - Site: www.ipu.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº DXXI de 22 de Outubro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DXXI de 22 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 0112021TPINFRA/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LEIS MUNICIPAIS: 508/2021

ALTERA OS ARTIGOS 4º E SEU INCISOS E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 440/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

LEIS MUNICIPAIS: 509/2021

EMENTA: "DÁ-SE O NOME DA RUA SITUADA NO BAIRRO DA ALDEOTA DE RUA JOSÉ PEREIRA BARROS"





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DXXI de 22 de Outubro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:
0112021TPINFRA/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0112021TPINFRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipu/Ce. Secretaria de Infraestrutura. Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 0112021TPINFRA. Objeto: Contratação de empresa para executar a Demolição de Reservatório Elevado na Sede do Município de Ipu, empresa vencedora: **Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli - Me.** Valor: R\$ 73.609,44 (setenta e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório.

Ipu/Ce, 22 de Outubro de 2021.

Raimundo José Aragão Martins
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DXXI de 22 de Outubro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 508/2021

LEI Nº 508/ 2021

Ipu/CE, 06 de outubro de 2021

ALTERA OS ARTIGOS 4º E SEU INCISOS E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 440/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º. Altera-se o art. 4º e seus incisos da Lei Municipal nº 440/2018 com a seguinte redação:

Art. 4º. O COMTUR será composto por representantes dos seguintes Órgãos/Entidades Públicas e Membros da Sociedade Civil:

- I - I (um) representante da Secretária de Turismo (Presidente do Conselho).
- II - I (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente.
- III - I (um) representante da Secretaria de Cultura.
- IV - I (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
- V - I (um) representante da Secretaria de Segurança e Cidadania.
- VI - I (um) representante da Secretaria da Administração e Planejamento.
- VII - I (um) representante da Secretaria de Educação.
- VIII - I (um) representante da CDL.
- IX - I (um) representante da Associação dos Mototaxistas.
- X - I (um) representante de Bares e Restaurantes.
- XI - I (um) representante da APA da Bica.
- XII - I (um) representante da Associação dos Artesãos.
- XIII - I (um) representante do setor de Trilhas e Esportes da Natureza.
- XIV - I (um) representante da AFAI.

Art. 2º. Altera-se o art. 9º da Lei nº 440/2018 com a seguinte redação:

Art. 9º. O Ordenador de despesa do FUMTUR, que procede com a movimentação financeira de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 196/2009 de 26 de janeiro de 2009, será indicada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal mediante Portaria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 06 de outubro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DXXI de 22 de Outubro de 2021

ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DXXI de 22 de Outubro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 509/2021

LEI Nº 509/ 2021

Ipu/CE, 06 de outubro de 2021

EMENTA: “DÁ-SE O NOME DA RUA SITUADA NO BAIRRO DA ALDEOTA DE RUA JOSÉ PEREIRA BARROS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica denominada à Rua situada no Bairro da Aldeota de Rua José Pereira Barros, na cidade de Ipu/CE.

Art.2º - A planta com a localização espacial da rua é parte integrante desta lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 06 de outubro de 2021.

ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DXXI de 22 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA

Prefeito(a)



Augusto Edivan Farias

Secretaria Municipal de Cidadania e
Segurança



Simao Martins de Sousa Torres

Contoladoria Geral do Município



Alberto Sousa Martins

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Silvio Carvalho Bezerra

Secretaria Municipal de Turismo



Joao Bosco Martins Lopes

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Recursos Hídricos



Sebastiao Monteiro da Silva

Autarquia Municipal de Meio Ambiente e
Controle Urbano de Ipu



Terezinha Rufino Moreira Mororo

Secretaria Municipal de Educação



Thiago Mororó Beserra

Serviço Autonomo de Água e Esgoto



Jorge Madeira Filho

Instituto de Previdência de Ipu



Pedro Cesar Melo Tavares

Procuradoria Geral do Município



Sebastiao Rufino Moreira

Secretaria Municipal de Saúde



Francisco Auristenio Araujo Paiva

Secretaria Municipal de Finanças



Raimundo Jose Aragao Martins

Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento



Francisco Gilvan Farias Aragao

Secretaria Municipal de Infraestrutura





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DXXI de 22 de Outubro de 2021



Jose Rufino da Silva Neto

Secretaria Municipal do Trabalho e
Assistência Social Social



Augusto Edivan Farias

Autarquia Municipal de Transito de Ipu

